

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ – AM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMIO

OFÍCIO Nº 098/2026 – SEMIO

Tefé-AM, 05 de abril de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Tefé

Sr. Nicson Marreira Lima.

**ASSUNTO: Solicitação de contratação de empresa especializada para execução de
pavimentação e recuperação asfáltica**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência a solicitação de abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pavimentação e Recuperação Asfáltica nos Bairros de São João, Fonte Boa e Jerusalém, neste município.

A presente demanda fundamenta-se em levantamentos técnicos realizados por esta Secretaria, os quais evidenciam o avançado estado de deterioração das vias urbanas nessas localidades. Foram identificadas patologias típicas do pavimento asfáltico, tais como trincas longitudinais e transversais, buracos (panelas), afundamentos plásticos e desgaste superficial, comprometendo significativamente a trafegabilidade e a segurança viária.

Destaca-se que a ausência de intervenções corretivas e preventivas ao longo do tempo, associada ao intenso fluxo de veículos e às condições climáticas da região amazônica — especialmente o elevado índice pluviométrico — tem acelerado o processo de degradação das vias. Essa situação resulta em prejuízos diretos à mobilidade urbana, aumento do tempo de deslocamento, elevação dos custos de manutenção veicular para a população e riscos de acidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ – AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMIO

Do ponto de vista técnico, a execução dos serviços de pavimentação e recuperação asfáltica é imprescindível para:


- Restabelecer as condições adequadas de rolamento;
- Garantir maior durabilidade do pavimento por meio de técnicas apropriadas de recomposição estrutural;
- Melhorar o sistema de drenagem superficial, reduzindo a infiltração de água e a consequente degradação da base e sub-base;
- Promover maior segurança e conforto aos usuários das vias;
- Contribuir para o ordenamento urbano e valorização das áreas atendidas.

Considerando a complexidade dos serviços e a necessidade de utilização de equipamentos específicos, mão de obra qualificada e materiais adequados, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar a qualidade e eficiência na execução das obras.

Diante do exposto, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para dar prosseguimento aos trâmites legais necessários à contratação, conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ANDIEYME KENNEDY DA SILVA MOURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Obras

ANDIEYME KENNEDY DA SILVA MOURA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
DECRETO Nº014/2025, DE 01/01/2025